







Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional Divisão de Processo Licitatório do DEPEN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 33/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 33/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL E A EMPRESA AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA PROCESSO № 08016.008000/2015-85

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN, com sede no Setor Comercial Norte - SCN, Quadra 03, Bloco "B", Edifício Victória, Brasília/DF, CEP 70713-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, representado pelo Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional Sr. FABIANO BORDIGNON, brasileiro, portador da Cl nº 6898642-7, SSP/PR e do CPF nº 014.707.979-92, com delegação de competência fixada pela Portaria nº nº 27/C. CIVIL de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 2, de 2/01/2019, Seção 2, página 2, denominado CONTRATANTE, e a empresa AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTALS LTDA, estabelecida na Rua Benjamin Roriz, S/N - Quadra 33, Lote 32, Loja 2-B - Centro - Luiziânia/GO, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 09.150.575/0001-65, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA, brasileiro, portador do RG 1.412.060 - SSP/DF e do CPF nº: 577.356.381-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 33/2018, e em observância às disposições do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento consiste na inclusão do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) para utilização no reajuste do contrato nº 33/2018, em razão de não haver previsão expressa de índice no Edital, no Termo de Referência e no Contrato firmado. No período de 18/09/2018, data de apresentação da proposta comercial da empresa, até 28/10/2019, data do término de vigência do Contrato original nº 33/2018, foi de 3,3874%.
- 1.2 Em decorrência do reajuste do item 4 do objeto contratual e a inclusão do índice financeiro, o valor do item 4, manutenção periódica e acompanhamento técnico, passa de R\$ 4.699,00 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais) para R\$ 4.858,17 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Aquisição com entrega de mudas de espécies nativas do Bioma cerrado	Unidade	990	800,00	800,00
2	Elaboração do plano de execução de plantio	Serviço	1	3,4343	3.400,00
3	Execução de serviço de plantio de mudas de espécies nativas do Bioma cerrado	Unidade	990	8,0808	8.000,00
4	Manutenção periódica e acompanhamento técnico	Serviço	1	4.858,17	4.858,17
VALOR TOTAL					17.058,17

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 33/2018, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

FABIANO BORDIGNON

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

CONTRATANTE

MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA

AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por MARCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA, Usuário Externo, em 05/03/2020, às 13:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon**, **Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 09/03/2020, às 19:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 11083692 e o código CRC E7E8F91A

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.008000/2015-85 SEI nº 11083692